



PUBLICAÇÃO  
FIXAÇÃO  
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
(§ 1º do art. 87 de LOM)

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

02 / 09 / 2021

Thayane B  
VISTO

## ATO DO PRESIDENTE N° 027/2021

Declara ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), do dia 06 de setembro de 2021, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB)**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), e considerando que o dia 07 de setembro é feriado nacional e, neste ano, tem incidência na terça-feira,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Fica declarado “ponto facultativo” o expediente desta Casa Legislativa do dia 06 de setembro do corrente ano, segunda-feira, em virtude das comemorações do feriado do “Dia da Independência do Brasil”.

**Art. 2º** Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 02 de setembro de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO  
PRESIDENTE